



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 705/95

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS."

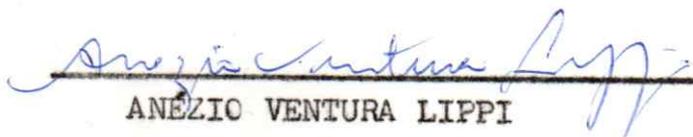
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Vereador Ururay Santos a Rua que inicia na Rua Geraldino Pereira e termina na Rua Maria Gonçalves Dias.

Art. 2º - Fica denominada a Rua José Amâncio a Rua que inicia-se na Rua Ururay Santos e termina na Rua Carlos Marçosa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 14 de agosto de 1995.



ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL